

**Conflitos, embates e controvérsias na definição da Medicina Legal no Brasil:
Afrânio Peixoto e seus interlocutores (1910- 1946)**

Eucléia Gonçalves Santos

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do
Paraná

Introdução

A dinâmica e a constituição do campo intelectual brasileiro sofreram consideráveis mudanças a partir do advento da República. O objetivo de construir um país moderno, atrelado ao compasso do “mundo civilizado” encontrou possibilidades nas teorias oferecidas pela ciência, a partir da atuação dos intelectuais/cientistas. Efeito de um “iluminismo tardio”¹, a intelectualidade brasileira se autodefiniu como a redentora da imagem que se tinha do país e se assumiu como responsável por levar a cabo aquilo que se almejava da nação. Todos os debates tecidos nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX esforçaram-se para conferir à ciência o campo de legitimidade que definiria a construção do Brasil moderno.

Pretendemos, com este artigo, observar, a partir das propostas de Quentin Skinner, quais os principais debates enfrentados pelo intelectual Afrânio Peixoto na tentativa de delimitar o campo da Medicina Legal. Para isso será feita a análise da obra *Elementos de Medicina Legal* (1910) no intuito de identificar os principais diálogos, conflitos e controvérsias latentes no texto mas que não se restringem a ele, que apontam para debates que estão além daquilo que o texto apresenta. Trata-se de levar em conta as considerações acerca da “relação texto/contexto” e das noções de “intencionalidade autoral” propostos por Skinner, para que possamos “dar sentido ao que os seus autores estavam a fazer quando os escreviam” ou o que “estavam a fazer”² ao escrever o que escreveram.

Procuraremos demonstrar que as ideias manifestadas na obra de Peixoto não estavam isentos do projeto político propagado pelo intelectual e, mais ainda, que estavam atrelados a intensas disputas políticas por espaço, representatividade e

¹ SÀ, Dominichi Miranda de. *A Ciência como Profissão: médicos, bacharéis e cientistas no Brasil (1895-1935)*. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2006. p. 14.

² SKINNER, Quentin. *Hobbes e a liberdade republicana*. São Paulo. Editora Unesp, 2010. p. 15.

reconhecimento público, “constituindo uma intervenção polêmica nos conflitos ideológicos do seu tempo”³. Nesse sentido e, continuando aquilo que nos orienta Skinner, trata-se de “se situar numa posição que nos permita captar que tipo de intervenção o texto constitui e fornecer uma avaliação não meramente do que o autor está dizendo mas do que ele está fazendo ao propor seus argumentos”⁴.

A ciência como chave interpretativa da nação: o contexto da obra

Segundo Dominich Miranda de Sá, na obra *A ciência como Profissão*, a imagem que se queria do país republicano passava pela crença de que deveria ser definido a partir de critérios científicos. A cultura bacharelesca, própria da tradição lusitana precisava ser vencida porque lembrava o passado colonial. Pode-se dizer, segundo a autora citada, “que a especialização do discurso científico entre nós foi acompanhada pela defesa da ciência como chave interpretativa da cultura brasileira”⁵.

A ideia de Brasil, construída desde o século XVIII por viajantes e intelectuais estrangeiros não era nada promissora. Propagando teorias científicas próprias do contexto europeu, a vida nos trópicos e com uma população extremamente miscigenada, parecia inviável àqueles intelectuais. A geração que presenciou o advento e a consolidação da república se sentiu na obrigação de alterar esse quadro. Tratava-se de reinterpretar as teorias negativas e de comprovar empiricamente a viabilidade de um país como o Brasil. Nísia Trindade de Lima apontou esta intelectualidade como “cientistas, mas também intérpretes e construtores da cultura e reformadores sociais, com sua aposta em políticas públicas nas áreas de saúde e educação”⁶. Apontar quem eram os brasileiros, quais as singularidades geográficas da pátria, qual a constituição dos indivíduos e, principalmente, como reverter o quadro que inviabilizava a construção de uma grande nação, moderna, saudável e nos trilhos do progresso foi a “missão civilizadora” mais espinhosa do grupo.

³ SKINNER, Quentin. *Hobbes e a liberdade republicana*. São Paulo. Editora Unesp, 2010. p. 15.

⁴ SKINNER, Quentin. op. cit, p. 15.

⁵ SÁ, Dominichi Miranda de. Op. cit, p. 14.

⁶ LIMA, Nísia Trindade de. *Um sertão chamado Brasil: Intelectuais e representação geográfica na identidade nacional*. Rio de Janeiro, Revan: IUPERJ, UCAM, 1999. p. 23.

Nestes moldes, a extensa precariedade institucional, como pontuou Sérgio Miceli foi “o correlativo lógico tanto da atuação nacionalista dos intelectuais quanto da sua forte ligação com o Estado”⁷. Ou seja, em vista da carência de instituições que atribuíssem legitimidade necessária para a propagação dos saberes, organizar-se em torno de institutos, academias, agremiações ou ainda a partir de periódicos, conferências, comissões e associações era uma maneira de conferir confiabilidade àquilo que se produzia e era também um caminho para alcançar espaços nos órgãos públicos. Tratava-se de um grupo que precisava estar atento para a construção de suas carreiras profissionais, que na maioria das vezes era conseguida a partir da representatividade política⁸.

A atuação científica dos intelectuais era tão importante que a presença de temas científicos em jornais diários e semanários que circulavam no Rio de Janeiro constituía a maior parte do conteúdo da imprensa. Ainda segundo Dominichi Miranda de Sá “a imprensa noticiava as novas descobertas científicas, as viagens dos cientistas para o exterior, a presença de cientistas estrangeiros no país, suas biografias, perfis, obituários e costumava realizar entrevistas e reproduzir as palestras, as aulas e os discursos proferidos nas mais prestigiadas instituições da época”⁹. Para angariar espaço na imprensa se fazia necessário estar atuante no campo da ciência.

Conflitos intensos eram travados por meio da imprensa periódica que, aliás, constituía-se no local privilegiado para esses debates por conta do público mais numeroso e eclético que atingia. Réplicas e réplicas tornavam-se instigantes. Artigos de apoio e de acusação constituíam farto material para um grupo ávido por debates e propostas. E, principalmente, todos estavam atentos para a possibilidade de reconhecimento da sua atuação pela crítica e pelo público.

Neste cenário, os intelectuais filiados a instituições, tais como Academia Nacional de Medicina (ANM), Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e Academia Brasileira de Letras (ABL), passaram a indicar o teor das discussões e a participar efetivamente das alternativas para o projeto nacional. A representatividade de uma descoberta ou a possibilidade de criar uma alternativa viável para “os nossos principais males” garantiria a seus descobridores destaques que se alastravam para além

⁷ MICELI, Sérgio. *Intelectuais à Brasileira*. São Paulo. Companhia das Letras, 2001.p. 39.

⁸ *Ibdi*, p. 23 e seguintes.

⁹ SÁ, Dominichi Miranda de. *A ciência ...* Op. cit., p. 46.

do círculo de intelectuais. A elaboração de projetos de leis, a aclamação popular e a possibilidade de angariar fundos para o desenvolvimento do projeto eram atrativos buscados por estes cientistas.

Como as especialidades de conhecimento não estavam definidas, os intelectuais cientistas esforçavam-se por delimitar determinadas áreas e tornarem-se expoentes daqueles conhecimentos em formação. Essas definições eram efetivadas a partir de intensos conflitos com correntes de ideias contrárias que partiam de grupos distintos dos próprios círculos quanto com debates mais abrangentes com conhecimentos estrangeiros.

As afinidades partilhadas ou os conflitos enfrentados se estabeleciam, na maioria das vezes, em círculos marcados pelas influências e indicações políticas. Mais do que uma pretensa capacidade teórica, o que estava em jogo eram os relacionamentos políticos, a capacidade de articulação e as possibilidades de influência pública. Para a análise que nos dispomos nesta comunicação, torna-se interessante investigar a trajetória de vida de Afrânio Peixoto, para em seguida identificar seus interlocutores bem como os conflitos e controvérsias que estava tomando parte ao articular um corpo de elementos para o domínio da medicina legal num campo de disputas acirradas por legitimidade e representatividade.

A trajetória intelectual de Afrânio Peixoto e a definição de seus interlocutores

Quando Afrânio Peixoto dedicou-se a escrita da obra *Medicina Legal*, (1910), ele já havia construído uma sólida figura pública. Marcos Chor Maio afirmou que, naquela primeira década do século XX, Peixoto era um nome consagrado entre a elite pensante da Primeira República¹⁰.

A construção desta trajetória não aconteceu pacificamente. Por diversas passagens podemos identificar as lutas travadas pelo intelectual para “conquistar seu lugar ao sol”. “Trilhei meu caminho a facão” escreveu Peixoto a seu grande amigo

¹⁰ MAIO, Marcos Chor. “Afrânio Peixoto: notas para uma trajetória médica”. *Revista da SBPC*, Nº 11, p. 75-81, 1994, p. 77.

Mário de Alencar em carta de 1910, logo após receber a notícia de que fora eleito para ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras (ABL)¹¹.

Nascido na pequena cidade de Lençóis, região da Chapada Diamantina no Estado da Bahia, Peixoto cursou a Faculdade de Medicina da Bahia e também iniciou sua trajetória profissional naquele estado. Por meio da biografia escrita por Leonídio Ribeiro, sabemos que enquanto cursou medicina o intelectual estabeleceu uma sólida rede de amizades. Sua tese de fim de curso intitulada *Epilepsia e Crime (1897)* foi orientada por Nina Rodrigues e prefaciada por Juliano Moreira, nomes de reconhecido destaque na área da medicina legal e psiquiatria. Assim que desejou transferir-se para o Rio de Janeiro, recebeu o apoio de Moreira que, naquele momento, estava na direção do Hospital Nacional de Alienados. Quando soube do desejo de Peixoto pela mudança, escreveu entusiasmado para o amigo que viesse logo, “aqui [a Capital Federal] é uma taba maior, em que os caboclos, espalhados, fazem menos mal uns aos outros; devíamos preferí-la à tabazinha provinciana”¹². Entretanto, não foi essa a sensação de Peixoto logo na sua chegada. Por intermédio das amizades conquistadas na Bahia, particularmente da família Calmon, Peixoto conheceu José Joaquim Seabra, que entre os anos de 1902 a 1906 ocuparia o Ministério da Justiça e Negócios Interiores no governo de Rodrigues Alves. J. J. Seabra, como ficou conhecido, recebeu uma carta do então governador da Bahia, Severino Vieira em que recomendava o jovem médico aos cuidados do ilustre futuro ministro.

Em sua *Autobiografia*¹³ Peixoto fez questão de lembrar-se desta relação. Assim que chegou à Capital Federal, no ano de 1901, após saber que haveria um concurso na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (FMRJ) para a cátedra de Medicina Pública, que naquele momento compreendia as disciplinas de Higiene e Medicina legal, Peixoto hospedou-se na Pensão Schray, ao lado do Catete. Segundo ele “o meu amigo J. J. Seabra, que morava na Rua Andrade Pertence, passava aí tôdas as noites, depois do

¹¹ Carta de Afrânio Peixoto a Mario de Alencar, 10 de maio de 1910 (rascunho de carta enviada). Cartas disponíveis no Arquivo Afrânio Peixoto, Casa da Memória Afrânio Peixoto, Lençóis, Bahia. Pastas correspondências 1900-1910.

¹² RIBEIRO, Leonídio. *Afrânio Peixoto*. Rio de Janeiro, Edições Condé, p. 45.

¹³ Essa *Autobiografia* de Afrânio Peixoto é constituída por diversos escritos que o médico tinha por objetivo publicar. Escreveu a maior parte deles no final da sua vida, mas não teve tempo de terminá-las. A pouco tempo este acervo passou a fazer parte do Arquivo Pessoal de Afrânio Peixoto na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro.

jantar para convidar-me a um passeio a pé, de digestão”¹⁴. Em meio às conversas, de um íntimo passeio, Seabra confidenciou a Afrânio Peixoto que, assim que assumisse o Ministério ofereceria o cargo de Diretor Geral de Saúde Pública do Distrito Federal ao médico Oswaldo Cruz e gostaria de saber se ele aceitaria o cargo de secretário deste diretor. Certamente que para um recém-chegado, tal nomeação era um grande mérito e Peixoto sentiu-se lisonjeado. Oswaldo Cruz era um nome de crescente destaque no momento, por sua intensa dedicação á saúde pública. Ficou então acordado entre os dois, durante aquele passeio, que assim seria.

Relatou Peixoto na *Autobiografia* “Dias depois, num domingo, ao abrir o *Jornal do Comércio*, leio, sem querer crer nos meus olhos, a seguinte vária: Foi nomeado diretor geral da Saúde Pública o Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz. Foi nomeado secretário da Diretoria Geral de Saúde Pública o Dr. Júlio Afrânio Peixoto. Não dei pulos de alegria porque não são de minha natureza”.¹⁵ Tal alegria durou pouco, visto que “momentos depois, quando ainda não tinha voltado de meu desalinho da manhã”, entrou pela porta o secretário de Seabra, alegando que fora procurado pelo Dr. Oswaldo Cruz, e que este não poderia aceitar a nomeação do tal secretário indicado por Seabra. O motivo justificado por Cruz era o de que já estava comprometido com um amigo para tal cargo. Certamente a frustração foi grande. Diante do constrangimento de Seabra e da insistência de que Oswaldo Cruz aceitasse Afrânio Peixoto, este escreveu: “A noitinha fui até à Saúde, esperar o Ministro para dizer-lhe: -Não me fizesse, pelo amor de Deus, o agravo de me impor a quem não me queria...”.¹⁶

Logo após o incidente e já na direção do departamento de saúde pública do distrito federal, Oswaldo Cruz, para se desculpar, ofereceu a direção do Hospital de Juruubá, onde se recolhiam os pestosos. Peixoto recusou. Não só recusou como anunciou que estaria saindo do seu lugar de médico da saúde pública. Diante dessa atitude inesperada e um tanto quanto passional, Seabra invocou conhecidos de Peixoto para demovê-lo dessa decisão. “Invocaram a Paula Guimarães, para obter de mim, pelo menos a decisão de conservar esse lugar [o de médico da saúde pública] único que tinha

¹⁴ RIBEIRO, Leonidio. Op. cit., p. 35.

¹⁵ RIBEIRO, Leonídio. op. cit., p. 36.

¹⁶ Idem.

no Rio de Janeiro. A êste amigo lembra-me que respondi à sua pergunta ultimatum: - Mas então, que vai Você fazer? Respondi sem titubear: – O Acre está por povoar”.¹⁷

Este incidente marcou a chegada de Peixoto no Rio de Janeiro. E, podemos inferir, que delineou parte dos embates travados pelo médico na capital federal. Sentindo-se “rejeitado” pelo grupo de Manguinhos, que liderava a prática da saúde pública no Brasil da Primeira República, Peixoto voltou-se para aquilo que já fazia na Bahia e que alcançara relativo sucesso. Tratava-se da Medicina Legal.

Desde sua tese de doutoramento, que recebeu elogios de nomes consagrados na área, que o médico especializava-se na disciplina que ainda carecia de destaque entre seus pares. Pelo fato da medicina legal apresentar um caráter que estendia-se para a prática jurídica, vários empecilhos caracterizavam a área.

Logo após o incidente com Oswaldo Cruz e de ter solicitado sua demissão no único emprego que possuía no Rio de Janeiro, Peixoto acolheu-se com Juliano Moreira no Hospital Nacional de Alienados. Moreira estava à frente de um projeto de reestruturação do Hospital e Peixoto tornou-se seu braço direito. Durante os anos de 1902 até 1906 foi nesse espaço que exerceu suas atividades, tornando-se diretor da instituição em 1905 devido a doença de Moreira. Dentre os trabalhos desenvolvidos pelo médico naquela instituição, destacou-se a publicação de um artigo, junto de Moreira, sobre a *Paranóia e as Síndromes Paranóides*, em 1905. Foi nesse mesmo ano que os dois se empenharam na organização e publicação dos *Arquivos Brasileiros de Psiquiatria, Neurologia e Medicina Legal*.

Realizando os propósitos definidos antes de sair da Bahia, em 1906 ocorreu o tão esperado concurso da FMRJ. Peixoto concorreu com outros dois candidatos, ambos preparadores do professor Souza Lima e indicados como preferidos na sucessão. Nas *Memórias*, Afrânio Peixoto relatou que não era querido pela comissão, “Quando comecei as provas, eram todos contra mim. Era um adventício, um estranho, um poeta,

¹⁷ Ibd, p. 37.

contra técnicos da terra e da faculdade”¹⁸, mas que seu desempenho foi tão notável que sentiram-se “na obrigação de reconhecer o talento do moço baiano”¹⁹.

Em 1903 foi solicitado a Peixoto a redação de um projeto de lei que regulamentasse a prática da perícia nos gabinetes de polícia. A tensão entre os médicos e peritos atingira um ponto que reclamava intervenção pública. Segundo Arthur Ramos, “a perícia policial, praticada no Distrito Federal, era baseada no mais grosseiro empirismo”.²⁰ Não havia especialização dos médicos-legais, que aprendiam na cátedra apenas a teoria. A pouca regulamentação que existia não era seguida. Essa luta, travada pelo corpo médico encontrava resistência entre os peritos, que não aceitavam ver seus gabinetes invadidos por alunos e professores. Sem exitar, Peixoto transformou a obra *Manual de Tanatoscopia Judiciária*, escrito em 1901, em projeto de lei, alcançando o *Regulamento do Serviço Médico Legal do Distrito Federal*. Entretanto, mesmo que comemorado como um primeiro e importantíssimo passo na reforma dos serviços, os médicos estavam céticos sobre a efetivação do mesmo. Foi o que aconteceu. “O ‘Regulamento’ tornara-se uma simples regulamentação privada de um serviço, sem eficiência e sem proveito: a lei ia ficando letra morta”²¹.

Parecia que os clamores do grupo não alcançavam repercussão na esfera da intervenção política. Somente quatro anos depois, a partir da Academia Nacional de Medicina (ANM) e do Instituto dos Advogados, por meio de inquéritos, discussões e relatórios, foi alcançado o Decreto de nº. 6.440 de 30 de março de 1907 que “organizou o serviço médico-legal como uma secção autônoma, diretamente subordinada ao chefe de polícia com 12 médicos legistas”²². Para por em prática esse regulamento, Afrânio Peixoto foi designado diretor dos serviços médicos periciais. “Em 1907 o gabinete médico-legal da polícia foi transformado, por lei, em Serviço Médico Legal e Afrânio Peixoto foi nomeado seu diretor, obtendo no âmbito da Secretaria de Segurança Pública o cargo que ainda não conseguira na Faculdade”²³. À frente desse serviço, as

¹⁸ RIBEIRO, Leonídio, Op. Cit, p. 49.

¹⁹ Idem.

²⁰ RAMOS, Arthur: Afrânio Peixoto e a escola Nina Rodrigues. Apêndice da obra de RIBEIRO, Leonídio. *Afrânio Peixoto*. Rio de Janeiro, Edições Condé, p. 295.

²¹ RAMOS, citado em RIBEIRO, Leonídio. Op. cit, p. 296.

²² Ramos, citado por Ribeiro, op, cit, p. 297.

²³ Mariza Corrêa pontua como um tipo retaliação política, particularmente pelos conflitos entre o médico e o grupo de Oswaldo Cruz, o fato de Afrânio Peixoto aguardar dez anos, após o concurso, para

dificuldades se acentuaram, particularmente pela resistência dos peritos em abrir espaço para os estudantes. A alegação era de que a justiça demandava de privacidade e de práticas sigilosas. Esses argumentos impediram a entrada de alunos para aulas práticas. A indignação de Peixoto era nítida, chegando a produzir um discurso de mais de três páginas para ser lido na Academia Nacional de Medicina (ANM) que tratava exclusivamente dos empecilhos apontados pelos peritos. Entretanto seus clamores ecoavam no vazio. A grande questão daquele grupo de médicos naquele momento era a descoberta realizada por de Carlos Chagas, membro do Instituto Manguinhos sobre a descoberta de uma doença mórbida, que assolava os moradores dos sertão brasileiro. Toda a atenção dos políticos e cientistas estava fixada naquele grande evento.

Por vários meses não se falou em outra coisa²⁴. Todos os olhares e holofotes estavam lançados para o grupo do IOC. Jornais, revistas científicas, discursos parlamentares enfatizavam a preocupação com a doença. O sertão brasileiro estava doente, a população sertaneja degenerada, quase monstruosa. Era necessário intervir, salvar, redimir. O Instituto Oswaldo Cruz se apresentava como o arauto dessa tarefa. Os méritos de Chagas eram aplaudidos constantemente. Ao longo de toda a década de 1910 esse evento foi o que mais mobilizou a comunidade científica, a imprensa e a política pública nos debates sobre o Brasil e sobre a nacionalidade. Quaisquer outras preocupações poderiam esperar. Esses fatos nos parece significativo das posturas adotadas por Afrânio Peixoto no mundo público, a partir da publicação de sua obra *Elementos de Medicina Legal*. Tratava-se da tentativa de definir o campo a partir do que havia de mais moderno e enfrentar de forma definitiva a precariedade institucional que

assumir o cargo de professor da FMRJ e, ainda, de lhe ser destinada a cátedra de Higiene, em detrimento de seu grande sonho que era a de Medicina Legal. CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade: A escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista, Fapesp, 2001, p. 174.

²⁴ Para termos uma ideia mais precisa sobre a repercussão e impacto provocado pela conferência proferida por Chagas, Simone Kropf transcreveu uma parte do que foi noticiado na imprensa do dia seguinte: “Todos os que assistiram, e era legião o auditório, à sessão da Academia Nacional de Medicina, no seu salão do Silogeu Brasileiro, não puderam reprimir a maior expressão de tristeza, reconhecendo, pelas projeções luminosas e pela fita cinematográfica que ilustraram a demonstração científica do Dr. Chagas, que há, em uma vasta zona central do Brasil, um grande flagelo, inclemente como o paludismo de certas regiões amazônicas, cruel como a febre amarela ora felizmente banida desta cidade. Aquela precissão de desgraçados, que só o cinematógrafo podia nos deixar apreciar na sua vida atual; aquele bando de infelizes, que vivem sofrendo ou nascem morrendo, são as vítimas de uma endemia, cuja causa animada Carlos Chagas desvendou”. Citado em KROPF, Simone, KROPF, Simone Petraglia. Carlos Chagas e os debates e controvérsias sobre a doença do Brasil (1909-1923). *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.16, supl.1, jul. 2009, p.205-227. p. 209.

colocava essa (e outras) especialidades em segundo plano, visto os clamores da saúde pública para os cuidados com o sertão.

“Para se contrapor aos velhos ranços”- o *Elementos de Medicina Legal*.

Desde que participara do concurso para a cátedra de Medicina Pública, compreendidas pelas matérias de Higiene e de Medicina Legal, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que Afrânio construía certa fama entre seus pares, por utilizar-se de “métodos avançados”. Tais métodos haviam sido adquiridos na primeira viagem à Europa, realizada em 1905. Com o bjetivo de realizar cursos de aperfeiçoamento nos conhecimentos em Higiene e Medicina Legal, Peixoto participou de cursos “no Laboratório Virchow em Berlin, de Medicina legal em Viena e no Instituto Pasteur em Paris visto que me fecharam os laboratórios do Rio²⁵”.

De volta de sua viagem, Afrânio submeteu-se às provas do concurso, realizadas em 1906 “derrotando facilmente os outros candidatos, os Drs Barros Barreto e Tanner de Abreu, muito mais velhos do que êle e antigos assistentes da Faculdade²⁶”. Segundo Leonídio Ribeiro, Peixoto não se deixou intimidar, enfrentando os adversários confiante no preparo que adquirira nos centros cultos da Europa. Para a prova de Medicina Legal, a comissão, que estava descontente porque o candidato preterido estava se saindo muito melhor que os preferidos, exigiu uma prova prática: “uma pistola manchada de sangue, com uns pelos aderentes e uma massa seca. Tudo a reconhecer”. Em sua Autobiografia, Peixoto descreve a “lição que deu nos mestres” ao utilizar-se de um método novo, que nem “a cadeira sabia do que se tratava²⁷”. Em função de métodos inovadores, modernos e nunca antes praticados na Medicina Legal, Peixoto ficou famoso na Faculdade e tornou-se uma referência para a disciplina. Alguns anos mais tarde, em um encontro de veraneio em Paineiras, travou relações com o ivreiro Francisco Alves. Segundo Peixoto, naquela ocasião, Francisco Alves perguntou-lhe porque, embora falasse tão constantemente da Europa, não fazia a tão sonhada viagem. Peixoto lhe respondeu que para a viagem lhe faltava meios, ao que foi prontamente desafiado: “Os meios se fazem

²⁵ Peixoto, Afrânio, Autobiografia, s/d; s/p. Arquivo Pessoal Afrânio Peixoto, Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras.

²⁶ Ribeiro, Leonidio, op. cit, p. 46.

²⁷ Peixoto, Afrânio. Autobiografia, op, cit.

com trabalho. Por que não escreve um livro didático que lhe dê para isso? Como não compreendesse bem, explicou-me que o compêndio de Medicina Legal de Souza Lima era inabordável e um manual que lhe juntasse à doutrina algumas explicações por força seria bem recebido”.

De fato o livro foi bem recebido e se constituiu em um trabalho longo. Por mais de três décadas o *Elementos de Medicina Legal* teria ao todo dez edições – 1910, 1914, 1917, 1923, 1927, 1931, 1935, 1938, 1943 e a última em 1946 – resultando em uma tiragem total de 23.600 exemplares. A oportunidade, originada de suas relações sociais, de publicar o ‘Elementos de Medicina Legal’ foi importante na confirmação do nome de Peixoto, trabalho de fôlego que abriu caminho para que se anexasse a seu nome o epíteto de tratadista²⁸.

A obra foi, portanto, lançada em 1910. O prefácio de Afrânio deixa claro os propósitos do Manual, bem como estabelece diálogo com interlocutores do seu tempo e do seu contexto. De início Peixoto esclareceu a que constituía sua missão apontar a prática da Medicina Legal como uma nova ciência: uma ciência de aplicação. Além disso, também deixou nítido que, para ele, a medicina legal era uma arena científica em reforma, participe da estruturação da nova produção científica nacional. Esta produção se daria necessariamente a partir de um método novo, que atrelasse estudo teórico e a perícia prática nos Gabinetes do Serviço Médico Legal. A verdadeira reforma e a constituição de um conhecimento próprio da área e próprio da nossa realidade só seria possível na conjugação pacífica destes dois espaços.

Neste livro não haverá, pois, reminiscências arcaicas, erudição frívola, discussões inúteis, mas apenas um conjunto de instruções capazes de aplicação imediata. Longe está de as conter todas, ou de conter as mais necessárias, porque aquelas que nos interessam mais propriamente, só agora começam a aparecer. Não me falta a esperança de poder um dia tentar um esboço de medicina legal brasileira, em que os dados de empréstimo sejam todos substituídos por observações nossas. Sem embargo, já a experiência do Serviço Médico-Legal contribui aí com largueza²⁹.

Na segunda edição do *Elementos de Medicina Legal* observamos que uma das críticas que o livro recebera foi o espaço excessivo concedido à psiquiatria naquela obra

²⁸ Silva, Renata Prudêncio da. *As Ciências de Afrânio Peixoto*, Higiene, psiquiatria e Medicina Legal, Tese de doutorado. Casa de Oswaldo Cruz, 2014, p. 93.

²⁹ Peixoto, Afrânio. *Elementos de Medicina Legal*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1910, p. 35.

de medicina legal. A resposta de Peixoto era a de que isto seria de praxe entre os tratados estrangeiros, tal como os de origem alemã, italiana, inglesa ou americana; exceção feita somente aos compêndios franceses, que omitiriam do estudo da medicina legal a discussão acerca das doenças mentais, ao que Afrânio asseverava ironicamente ter pensado que “por essa deficiência deles não devia eu fazer-lhes o sacrifício de desaprender e ensinar a psiquiatria forense”, ou seja, ao mesmo tempo em que afirmava a necessidade do desenvolvimento de uma ciência nacional, deixava claro que esta se daria em diálogo com a ciência estrangeira e seus compêndios³⁰.

Estabelecendo diálogo com os conhecimentos estrangeiros a serviço da construção de um campo de saberes da Medicina Legal no Brasil, é perceptível a luta de Afrânio Peixoto para definir a medicina legal como uma ciência híbrida, ou seja, que se estabelecida para além do domínio do campo da medicina, mas que necessitava de saberes provenientes do campo jurídico e social. Talvez essa abrangência fosse, na visão do médico, uma das maiores vantagens e uma das maiores dificuldades para o estabelecimento desta especialidade. Todos se sentiam no direito de interferir e, ainda, a prática estava “coberta de anedotas, especiosas suposições, tomadas de medos pueris e sempre em guarda, com reservas prudentes, desprezando o critério positivo da experimentação”. Cada grupo parecia querer disputar espaço com os especialistas, querendo para si a legitimidade da disciplina. Para Peixoto isso nos fazia perecer. O diálogo pacífico produziria bons frutos e modernidade.

Essa tomada de posição é reveladora dos conflitos passados pela área. Os peritos impediam o acesso dos professores e alunos nos gabinetes da polícia para a observação das perícias. Alegavam que os casos de justiça deveriam correr em segredo. A indignação de Peixoto contra esta ideia era palpável. Para o médico era impossível ensinar Medicina Legal sem demonstrar, observar, analisar na prática. Isso contribuiria tanto para a ampliação do conhecimento teórico da disciplina, quanto para o perito, que aprenderia mais sobre a sua função. No entanto, os clamores de Afrânio para que isso se efetivasse não surtiam o efeito esperado. Por muito tempo estes conflitos ficaram prementes, impedindo ou dificultando o ensino da perícia.

³⁰ Silva, Renata Prudencio da, op. cit, p. 310.

Na tentativa de ampliar o espaço de abrangência do diálogo e de sensibilizar um número maior de adeptos da Medicina Legal, influenciando para a realização dos objetivos traçados, Afrânio Peixoto passou a participar de um grupo de interessados no tema e fortaleceu a chamada Escola Nina Rodrigues, que tinha por objetivo, grosso modo, intensificar os estudos na área da medicina legal, motivado pelos saberes de Nina Rodrigues. Segundo Mariza Corrêa, o empenho de Peixoto na formação deste grupo foi intenso. Para a autora, o objetivo do médico era formar um espaço tão atuante na área da medicina legal como o Instituto Oswaldo Cruz (IOC) era para a saúde pública. Corrêa analisou a atuação de Oswaldo Cruz e do seu grupo como um contraponto interessante ao do grupo de Nina Rodrigues. Utilizando-se das mesmas estratégias e táticas do grupo baiano o IOC conseguiu uma atenção muito maior, sendo o trabalho do Instituto reconhecido como legitimamente científico. A Escola de Nina Rodrigues ficava à sombra. “Afrânio Peixoto parecia ressentir-se tanto da fama obtida por Manguinhos como do apoio oficial que o grupo recebia”³¹.

Conclusão

Estes conflitos, controvérsias e enfrentamentos durariam um longo tempo. Salientamos novamente o lugar ocupado por Afrânio nesta disputa por poderes: ele estava, na prática da medicina Legal, num ponto contrário ao Instituto Oswaldo Cruz, ambos lutando por espaços públicos e apoio político. Para Peixoto, era imprescindível que as leis fossem alteradas e seguidas. O trabalho do médico não poderia encontrar entraves. Esses conflitos desnecessários, na visão do médico, atrasariam a formação da especialidade e o Brasil ficaria cada vez mais atrás das “nações desenvolvidas”. Segundo o médico “este livro, que aponta alguns dos novos rumos da Medicina Legal, ao público cultivado, aos legisladores talvez, faz proselitismo científico, e espera, dadas essas direções, leis mais sábias e, portanto, mais justas³²”. A grande batalha de Peixoto pode ser identificada na busca jurídica para a uma maior liberdade da prática legal. Percebe-se que para o médico, esse era o caminho para o desenvolvimento e consolidação desta especialidade. Seus gritos surgem de todos os lados para a efetivação de uma lei mais justa. Finaliza a Advertência de sua obra com a afirmação de que

³¹ CORRÊA, Mariza. *Ilusões da Liberdade: A escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista, Fapesp, 2001, p. 344.

³² Peixoto, Afrânio, *Elementos...*, op. cit, p. 34.

Para mim o trabalho do perito é muito mais fácil, é tão somente dizer a justiça o que ela lhe pede. Se isso lhe parece difícil é porque, não sabendo cumprir o próprio dever, exerce o dos outros, põe-se a discutir leis, ajeitar textos, sempre passíveis de interpretações duvidosas. Relativamente às leis, o dever estrito é acatá-las e servi-las: se são mal feitas trabalho inútil é investir contra elas. Chegado o momento de sua reforma, pelo poder competente, o perito, que não é diferente de qualquer outro cidadão, tem o direito e o dever de intervir, discutir, reclamando uma melhor lei e mais justa³³.

Esta afirmativa demonstra claramente os embates estabelecidos entre a medicina e os departamentos de polícia. Peixoto tenta acomodar os domínios do saber a seus respectivos portadores, mas os conflitos estendem-se além de sua capacidade. Encontram empecilhos na própria legislação, que não dava conta de acalmar nem uma parte nem a outra.

³³ *Ibdi*, p. 5-6.